
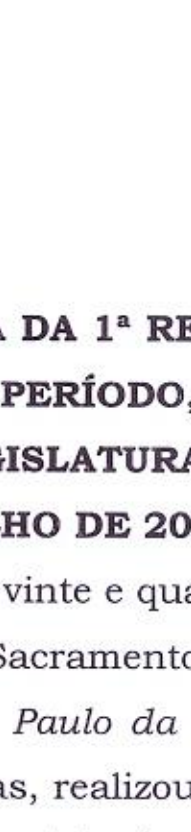
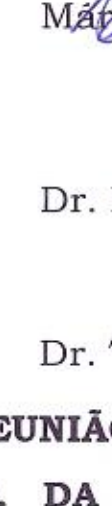


CÂMARA MUNICIPAL DE
Sacramento
ESTADO DE MINAS GERAIS

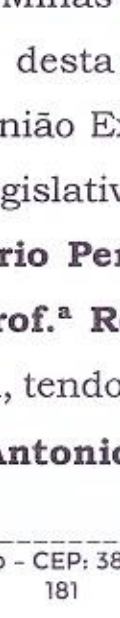
Demais Vereadores: Carlos Antonio Rodrigues


Henrique Spirandeli de Andrade


Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende


Márcio Luiz de Freitas


Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende


Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO RECESSO DO
2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª
LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 24 DE
JULHO DE 2023, ÀS 10 HORAS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2023, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões “*Dr. Paulo da Graça Lima*” desta Câmara Municipal, às dez horas, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Recesso do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura 2021-2024. O Presidente, **Gregório Pereira Pinheiro**, solicitou da Vereadora 1ª Secretária, **Prof.ª Rosiléia da Costa Borges**, a averiguação de *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: **Carlos Antonio Rodrigues, Sgto. Edna**

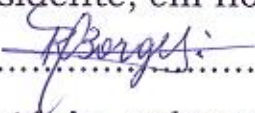
CÂMARA MUNICIPAL DE
Sacramento


ESTADO DE MINAS GERAIS

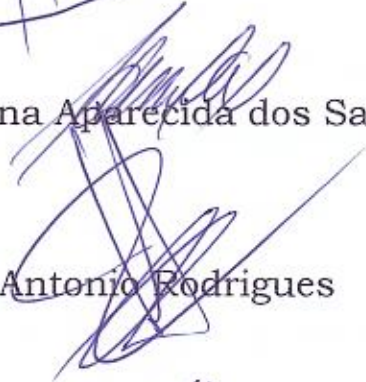
Aparecida dos Santos Almeida, Gregório Pereira Pinheiro, Henrique Spirandeli de Andrade, Márcio Luiz de Freitas, Rosiléia da Costa Borges e Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues. O Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária, para deliberação do Projeto de Lei nº 45/2023, do Executivo Municipal, que "*Altera Disposições da Lei Municipal Nº 1.906, de 19 de Dezembro de 2022, que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal Conceder Subvenção e Contribuição no Exercício Econômico-Financeiro de 2023 às Organizações Civas Que Especifica, e Dá Outras Providências'*". Solicitou, após, que a 1ª Secretária fizesse leitura do ofício enviado pelo Executivo Municipal. O Presidente fez leitura da convocação. Pareceres: pediu a palavra o Vereador **Carlos Antonio Rodrigues**, que exarou parecer pela Comissão de Constituição e Justiça ao aludido projeto, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria. A Vereadora **Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida**, com a palavra, requereu dispensa do interstício do parecer lido anteriormente, tendo o pedido a aprovação de todos os vereadores presentes. Com a palavra, o Vereador **Márcio Luiz de Freitas** leu parecer pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, concluindo pela constitucionalidade do projeto. Agora, em apreciação, o Projeto de Lei nº 45/2023, do Executivo Municipal, que "*Altera Disposições da Lei Municipal Nº 1.906, de 19 de Dezembro de 2022, que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal Conceder Subvenção e Contribuição no Exercício Econômico-Financeiro de 2023 às Organizações Civas Que Especifica, e Dá Outras*

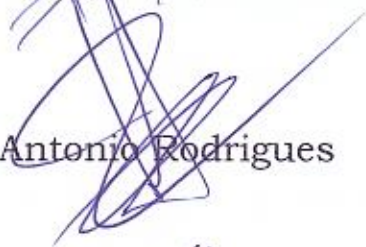
CÂMARA MUNICIPAL DE
Sacramento


ESTADO DE MINAS GERAIS


Providências". Tramitação: após duas discussões e votações, foi o projeto aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente justificou a ausência da Vereadora **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**, que por motivos de compromissos anteriormente assumidos, não pode comparecer à presente Reunião. Nada mais havendo, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu,  (Prof.^a **Rosiléia da Costa Borges**) 1^a Secretária, subscrevo esta ata.

Presidente:  Gregória Pereira Pinheiro

Vice-Presidente:  Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida

Demais Vereadores:  Carlos Antonio Rodrigues

 Henrique Spirandeli de Andrade

 Márcio Luiz de Freitas

 Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende

Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues 